

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 102/92

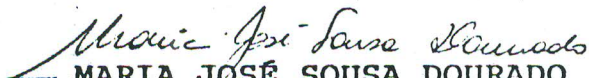
O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Sr^{es}. Juizes Amélia Branco Bandeira Coêlho (Presidente), Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Francisco Meton Marques de Lima (Convocado), dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho, André Augusto Castro do Amaral e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Evanna Soares,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 102/92):

"Exonerar, a pedido, do Cargo de Auxiliar Judiciário, Classe "A", NI-24, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, PATRÍCIA PEREIRA BARROS, a partir de 24.07.92, tudo com base no art. 34 da Lei 8.112/90."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 04/agosto/1992.


MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO
Secretária do Tribunal
Pleno